



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 8 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 2813

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº003 de 03 de Janeiro de 2018**-Flávio Alves Meira.
- **Portaria Nº004 de 03 de Janeiro de 2018**-Flávio Alves Meira.
- **Portaria Nº005 de 03 de Janeiro de 2018**-Caio Gomes de Jesus.
- **Portaria Nº006 de 04 de Janeiro de 2018**-Margarete Almeida Cassemiro.
- **Portaria Nº007 de 04 de Janeiro de 2018**-Alessandra Lobo da Silva.
- **Aviso Credenciamento Chamada Pública 001/2018**-Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas com psicopedagogo e psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de doze meses.
- **Notificação Tomada de Preços nº013/2017.**
- **Edital de Convocação**-Sessão Pública de Julgamento de Recursos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZZ7QY8F8VRGIRKRPN4XKBQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FLÁVIO ALVES MEIRA, inscrito no CPF sob o nº 021.662.255-78, RG nº 11731735-79/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Recursos Hídricos, na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de janeiro de 2018.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Nomear FLÁVIO ALVES MEIRA, inscrito no CPF sob o nº 021.662.255-78, RG nº 11731735-79/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.


Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-07, da Tabela IX – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de janeiro de 2018.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAIO GOMES DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 078.069.315-97, RG nº 15505984-06/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, na Secretaria Municipal da Educação, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-23, da Tabela IX – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de janeiro de 2018.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre designação da servidora MARGARETE ALMEIDA CASSEMIRO para responder temporariamente pelo expediente da Ouvidoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARGARETE ALMEIDA CASSEMIRO, Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, para responder pelo expediente da Ouvidoria Geral do Município, cumulativamente às suas funções, até o retorno da servidora DANIELA NEVES DE BRITO GARCIA que se encontra em gozo de licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de janeiro de 2018.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

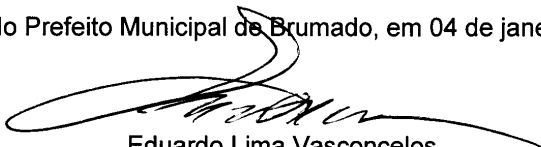
Art. 1º. Nomear ALESSANDRA LOBO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 021.522.875-84, RG nº 13.819.541-20/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de janeiro de 2018.


Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-24, da Tabela IX – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de janeiro de 2018.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração

Licitações

Aviso de Credenciamento Num: 001/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ N: 14.105.704/0001-33
CHAMADA PUBLICA 001-2018**

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, neste ato representado pelo seu Prefeito, EDUARDO LIMA VASCONCELOS, torna público, que estará procedendo Credenciamento para atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de consultas com psicopedagogo e psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de doze meses. Os interessados deverão solicitar o edital com as informações necessárias no Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal e deverão apresentar os envelopes de habilitação e da proposta de preços no dia 24/01/2018, às 9:00h (nove horas). Divulgação de outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br - Prefeito Municipal - EDUARDO LIMA VASCONCELOS - Tel. (77)3441-8781.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado-BA, 05 de janeiro de 2018.

NOTIFICAÇÃO

Às empresas LUMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ACKTON MALTA ANDRADE 95330380553, CONSTRUTORA AUREA LTDA, CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA, LOCADORA E CONSTRUTORA NT SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 4M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ref.: Tomada de Preços nº 013/2017

Objeto : Contratação de empresa para execução de serviços de construção de Creche Municipal na Rua Osvaldo Marciel de Souza, nº 275, no Bairro São José neste município, conforme projeto padrão convencional tipo 2 do Programa Proinfância do Ministério da Educação, consoante planilha orçamentária disponibilizada junto ao presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Brumado, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **notifica** as empresas acima citadas que, em relação às alegações realizadas na sessão do dia 18 de dezembro de 2017, ficam inabilitadas as empresas LUMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ACKTON MALTA ANDRADE 95330380553, LOCADORA E CONSTRUTORA NT SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 4M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelas razões expostas em ata e em sede de recurso, ficando habilitadas as empresas CONSTRUTORA AUREA LTDA, CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA. Todas as demais alegações não prosperam de início por ausência de substratos que formem um juízo de valor concreto diante do alegado. Fica designada a data de 09 de janeiro de 2018 às 16:30 Horas para continuidade no certame assinalado. Nada mais havendo, subscrevo.

DARLENE LIMA DOS SANTOS
Presidente

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI deste município, através do seu Presidente, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto municipal número 4.864, de 02 de maio de 2017, para sessão pública de julgamento de recursos, interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 11 de janeiro de 2018, na sede da SMTT, localizada na Rua Dr. Mario Meira nº 65 Centro, Brumado, Estado da Bahia.

Publique-se,

Cumpra-se.

Brumado, 05 de janeiro de 2018

JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA
Presidente/JARI



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZZ7QY8F8VRGIRKRPN4XKBQ

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL